

Movimento de Registo de Mediadores de Seguros – dezembro de 2023

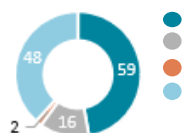
Em dezembro, foram inscritos 29 agentes de seguros, dos quais 20 são pessoas singulares e os demais são pessoas coletivas.

Por outro lado, verificou-se uma redução dos movimentos de inscrição e aumento dos movimentos de cancelamento, mantendo-se sem oscilações relevantes os movimentos de suspensão e de levantamento de suspensão.

No que respeita às suspensões no registo, 35% foram motivadas por os mediadores pretenderem exercer funções legalmente incompatíveis, seja como pessoa diretamente envolvida na atividade de distribuição de seguros ou como membro do órgão de administração responsável pela distribuição de seguros. As demais suspensões ocorreram por os mediadores pretenderem interromper temporariamente a atividade de distribuição de seguros.

Relativamente aos cancelamentos verificados, 69% ocorreram por ter sido excedido o prazo máximo legal de suspensão sem que os mediadores tenham comprovado cumprir as condições de acesso e de exercício da atividade de distribuição de seguros, 25% a pedido dos próprios mediadores, 5% por óbito e 1% por incumprimento superveniente da condição de uma estrutura económico e financeira adequada à atividade de distribuição de seguros.

Dezembro 2023



Evolução mensal do registo 2023

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	nov	dez	total
Inscrição	40	49	62	54	59	46	31	32	65	43	59	59	17	616
Suspensão	29	24	30	49	33	41	24	33	21	19	16	16	29	364
Levantamento de suspensão	4	2	2	2	5	5	4	4	1	5	2	2	4	42
Cancelamento	94	13	22	39	41	83	30	408	9	72	48	48	64	971
total	167	88	116	144	138	175	89	477	96	139	125	125	114	1993